



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.897/05

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o SICRED e dá outras providências


SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA- Prefeito Municipal de Amambai – MS.,
faço saber que em sessão ordinária do dia 21.02.05, a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar
convênio com o SICRED - Sistema Integrado de Crédito Cooperativo, para a arrecadação
exclusiva de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.

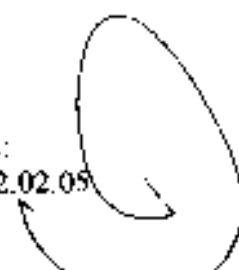
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2005.


SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRADA:
Publicada em 22.02.05


CRISTINO TOLEDO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração